



CONDUTAS SOBRE

ÉTICA PÚBLICA



No dia a dia no serviço público, existem situações que podem trazer dúvidas sobre como agir e proceder.

Pensando nisso, a Comissão de Ética da SES-MG elaborou uma Cartilha com alguns temas relevantes envolvendo a conduta do agente público.



QUEM SÃO OS AGENTES PÚBLICOS SUJEITOS AO CÓDIGO DE ÉTICA?

- Servidores Efetivos;
- Ocupantes de Cargo de Recrutamento Amplo;
- Contratados;
- Estagiários;
- Terceirizados;
- Empregados Públicos;
- Designados;
- Outros com Vínculo junto ao Poder Executivo

O AGENTE PÚBLICO NÃO DEVE:

- ✓ Aceitar despesas de transporte e estadia, bem como taxas de inscrição custeadas por empresas ou entidades que estejam sob a jurisdição regulatória da SES-MG.
- ✓ Exercer atividades externas de interesse pessoal em prejuízo às atividades inerentes ao cargo/função pública.
- ✓ Ter inassiduidade habitual.
- ✓ Requerer transporte em veículo oficial para fins particulares.
- ✓ Acumular cargo, funções ou empregos públicos (há algumas exceções legais, nas áreas do magistério, saúde e funções técnicas e científicas, desde que haja compatibilidade de horários).

- ✓ Se estiver licenciado para tratamento de saúde, não pode se dedicar a qualquer atividade remunerada.
- ✓ Praticar ofensas físicas e/ou verbais contra funcionários ou particulares.
- ✓ Alterar teor de documento oficial.



É DEVER DO SERVIDOR!

- ✓ Atender prontamente às questões que lhe forem encaminhadas
- ✓ Agir com urbanidade nas relações de trabalho
- ✓ Ser imparcial em suas informações e decisões, sem preferências pessoais
- ✓ Respeitar a hierarquia administrativa
- ✓ Ter assiduidade e pontualidade
- ✓ Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função



EM CASO DE DÚVIDAS, LEMBRE-SE:

Os princípios éticos devem nortear nossa história e orientar nosso comportamento e ações.

A CONDUTA ÉTICA PROFISSIONAL É:

- ✓ Construir relações de qualidade com os colegas, chefias e agentes externos
- ✓ Entender a sua função e contribuir para o bom funcionamento das rotinas de trabalho
- ✓ Zelar pelo patrimônio público
- ✓ Formar uma imagem positiva da Secretaria e do servidor, perante o público em geral.





CONHEÇA MAIS SOBRE A COMISSÃO E OS MEIOS PARA ACESSÁ-LA:

E-mail:

etica.ses@saude.mg.gov.br

SEI:

SES/GAB-Comissão de Ética

Formulário google:

CLIQUE AQUI